

ATA DE REUNIÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2026, às 16 horas, realizou-se reunião entre os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração – INPACTA e as Gerentes Administrativo-Financeiro e de Licitações e Contratos, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre procedimentos administrativos, financeiros, contábeis e licitatórios relacionados às atividades do Instituto. Estiveram presentes os conselheiros Marcio Lopes Raymundo, Presidente do Conselho Fiscal, Ana Paula de Campos Schiavone e Wenderson Pino Perez, bem como a Sra. Marcia Pinheiro da Silva Telecheski, Gerente Administrativo-Financeiro, e a Sra. Sarah Torquetti Heberle, Gerente de Licitações e Contratos. Aberta a reunião, a Gerente Administrativo-Financeiro apresentou informações sobre a elaboração da segunda prestação de contas do Contrato de Gestão, destacando os principais fatos administrativos ocorridos no período, dentre eles a cessão de servidor pelo Município ao Instituto, a substituição de membro do Conselho de Administração e a alteração da instituição financeira responsável pela conta específica do Contrato de Gestão. Foi esclarecido que a conta anteriormente mantida junto ao Banco do Brasil foi substituída por conta na Caixa Econômica Federal, em razão da impossibilidade de obtenção de isenção das tarifas bancárias, permanecendo a conta anterior ativa apenas durante o período de transição, sem novas movimentações financeiras. Durante os esclarecimentos, os membros do Conselho Fiscal formularam questionamentos acerca da forma de divulgação das informações relativas à folha de pagamento no Portal da Transparência. A Gerente Administrativo-Financeiro informou que atualmente são divulgados os cargos, funções e respectivas remunerações, sem identificação nominal dos empregados, em conformidade com o entendimento adotado pelo Instituto e por outras entidades de natureza semelhante. Diante do tema, foi registrado que será realizada verificação das normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto à forma de publicidade dessas informações. Na sequência, foram prestados esclarecimentos acerca da execução financeira do Contrato de Gestão, sendo informado que todas as despesas relacionadas aos recursos públicos encontram-se vinculadas ao respectivo processo de prestação de contas, acompanhadas da documentação comprobatória correspondente. Também foi esclarecido que a devolução de valores referentes ao PIS será regularizada por meio de apostilamento do Plano de Trabalho e que as tarifas bancárias incidentes nos meses de maio e junho decorreram da manutenção temporária da conta anterior. Os conselheiros solicitaram informações sobre a auditoria independente contratada pelo Instituto, sendo informado que os trabalhos tiveram início no mês de junho de 2026 e encontram-se em andamento. Na oportunidade, o Conselho Fiscal ressaltou a importância do acompanhamento das demonstrações contábeis e financeiras, bem como do acesso aos documentos produzidos pela auditoria quando concluídos. Em seguida, a Gerente de Licitações e Contratos apresentou panorama dos procedimentos licitatórios realizados pelo Instituto, esclarecendo que, até a presente data, não existem licitações em andamento com necessidade de manifestação do Conselho Fiscal, tendo sido concluídos os certames relativos às contratações de engenharia e do sistema de gestão da saúde. Informou, ainda, que solicitará o encaminhamento dos processos licitatórios concluídos para conhecimento dos membros do Conselho Fiscal. Por fim, os participantes reforçaram a importância da manutenção do fluxo de informações entre a administração do Instituto e o Conselho Fiscal, visando proporcionar o adequado acompanhamento das atividades administrativas, financeiras e de governança. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Wenderson Pino Perez, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, segue para assinatura dos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Conselheiro(a) Fiscal do INPACTA**, em 29/07/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lopes Raymundo, Presidente do Conselho Fiscal do INPACTA**, em 29/07/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Campos Schiavone, Membro do Conselho Fiscal do INPACTA**, em 29/07/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Torquetti Heberle, Gerente de Licitações e Contratos**, em 30/07/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Pinheiro da Silva Telecheski, Gerente Administrativo(a) Financeiro(a)**, em 30/07/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9234514** e o código CRC **AD8343EF**.